



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4791/2018

EDITAL Nº. 2637/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda §6º e Cláusula Terceira do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA §6º - Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados as seguintes Dotações Orçamentárias:**

- 1545101032.108, 4.4.90.51, Reduzido nº 484 e Recurso nº 3825.

- 1545101032.108, 4.4.90.51, Reduzido nº 476 e Recurso nº 01.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12 de setembro de 2018, conforme Parecer Técnico 36/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 05 de setembro de 2018.

Empresa C.F.V Obras Públicas LTDA  
Contratada

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	24/08/2018
<b>REF:</b>	Pavimentação da Rua Domingos Dutra. Caçapava do Sul - RS Contrato de Repasse OGU MCIDADES 830573/2016 Operação 1028950-28		
<b>CTEF:</b>	4791/2017		
<b>EMPRESA:</b>	CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

**PARECER TÉCNICO 36/2018**


Após análise do prazo para conclusão da obra de pavimentação do referido contrato, surgiu a necessidade da implantação da rede de drenagem urbana, o que não foi contemplada neste contrato.

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para que seja feita antes da pavimentação a rede de drenagem urbana.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV Obras Públicas Ltda – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **12 de setembro de 2018**.

Salientamos que o contrato é vinculado a um convênio com a Caixa Econômica Federal e o prazo de conclusão deve estar concordância com a vigência do convênio.

Caçapava do Sul, 24 de agosto de 2018.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D